CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 06 / 10 / 76

PROJETO DE LEI Nº 149/76

DIGITALIZADO
EM: 27/03/01
Roberta Regra
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Concede o título de Cidadã de Fortaleza à Professora Maria Iolduina Correa Leite.

VEREADOR Gerôncio Bezerra.

LEI Nº 4778 DE 11 / 11 / 76

DIOM Nº 6037 DE 18 / 11 / 76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Lei: 047781976
Projeto: 01491976
Autor: GERONCIO BEZERRA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4778 DE 11 DE Novembro DE 1976.

Concede o título de CIDADÃ DE FORTALEZA
à Professora Maria Lidaine Correa Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - É concedido à Professora Maria Lidaine Correa Leite o título honorífico de cidadã de Fortaleza.

Art.2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de 11 de 1976.

DR. EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Em 03/11/76

03/11/76

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 149/76

À Comissão de Legislação:

Em 8-10-76

Concede o título de CIDADÃ DE FORTALEZA à Professora Maria Liduina Correa Leite

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido à Professora Maria Liduina Correa Leite o título honorífico de Cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de outubro de 1.976.

Vereador Gerôncio Bezerra

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2ª discussão
3/11/76.

A Comissão de Redação Final
Em 3/11/76.

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Maria Liduina Correa Leite
Filiação: José Facundo Leite
Ormecinda Correa Leite
Nacionalidade: Brasileira
Local do nascimento: Jucás - Ceará
Endereços: Particular - Avenida Alberto Sá, nº 351
Mucuripe - Tel. 24.56.39
Trabalho: Secretaria de Educação e Cultura
do Município
Av.Santos Dumont, nº 2502
Aldeota
Fortaleza - Ceará

2. CURSOS REGULARES:

- Curso Primário
  Grupo Escolar João de Sá Cavalcante - Jucás - Ce.
- Curso Ginasial
  Colégio Estadual Liceu do Ceará - Fortaleza
- Curso Científico
  Colégio Estadual Liceu do Ceará - Fortaleza
- Curso Normal
  Escola Normal Agapito dos Santos - Fortaleza
- Curso de Pedagogia
  Faculdade de Filosofia do Ceará - Fortaleza

3. ESPECIALIZAÇÕES

- Curso de Supervisão do Ensino Primário
  Centro Regional de Pesquisas Educacionais Queiroz Filho - São Paulo
  Período: julho a dezembro de 1.963
- Curso de Reciclagem para Supervisoras
  Secretaria de Educação do Estado do Ceará
  duração: 30 dias.

4. OUTROS CURSOS

- Curso Livre de Jornalismo
  Universidade do Ceará
  Período: 2 meses - 1.965

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 149/76.

Concede o título de CIDADÃ DE FORTALEZA à Professora Maria Lidvina Correa Leite.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido à Professora Maria Lidvina Correa Leite o título honorífico de cidadã de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de novembro de 1.976.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Of. nº 1410

Fortaleza, 05 de novembro de 1971

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 5.[illegible], de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 53, nº III, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara que "Concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA À PROFESSORA MARIA LIDUINA CORREIA LEITE."

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Edmundo Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
M.D. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA